



INDICAÇÃO N° 139//2025

Linhares, 25 de março de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de saúde, para que sejam realizados os serviços de:

- INSTALAÇÃO DE INTERNET, PARA OS USUÁRIOS DE TABLETES DOS ACS (AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE), DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA RUA "BENEVENUTO ZORZANELI", SITUADA NO DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade. A internet é fundamental para que os ACS possam acessar informações atualizadas sobre saúde e doenças, marca consultas, acompanhamentos de pacientes de forma eficiente e registrar dados e informações de saúde de forma precisa e rápida.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700360030003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 25/03/2025 12:48

Checksum: **EB09C4EE3CCB6E288CA43C02F87DD62FE3B81FA2B00BEF0428E5E66B855C4C64**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.